



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 041/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10.01 - COORDENAÇÃO GERAL

10.01.22.661.0008.2.124 Incentivo a Política Municipal de Industrialização
- **FONTE DE RECURSOS 01000**

1888/ 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA 130.000,00

TOTAL..... 130.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.01 - COORDENAÇÃO GERAL

06.01.04.123.0002.2.019 Manut. da Estrut. Func., Otimiz., dos Rec. De Pessoal, Financ., Adm. e Materiais
- **FONTE DE RECURSOS 01000**

597/ 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA 60.000,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

07.01 - COORDENAÇÃO GERAL

07.01.04.121.0002.2.023 Manut. da Estrut. Func., Otimiz., dos Rec. De Pessoal, Financ., Adm. e Materiais
- **FONTE DE RECURSOS 01000**

752/ 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA 70.000,00

TOTAL..... 130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 041/2012

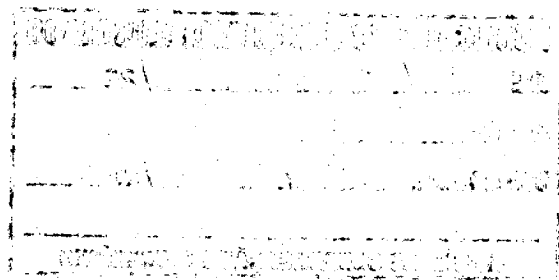
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Janeiro / 2012
DE Nº 9414
UMUARAMA, 28 / 02 / 2012
692
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO